

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.362 MACEIÓ/AL, 16 DE DEZEMBRO DE
2025.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
EXCEPCIONAL DO HORÁRIO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 17/12/2025 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento
no art. 3º, § 2º, art. 18, V e VIII e art. 175, § 1º, II do
Regimento Interno e,

CONSIDERANDO necessidades logísticas imediatas e
otimização da produtividade dos trabalhos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de
organizar o expediente interno da Casa Legislativa, sem
prejuízo dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica modificado, excepcionalmente, o horário da 105ª
Sessão Ordinária do dia 17/12/2025 (quarta-feira).

Parágrafo Único. A Sessão Ordinária do dia 17/12/2025 se
iniciará às 10(dez)
horas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de
Dezembro de 2025.**

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0191CB5C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 17/12/2025. Edição 7310
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>